



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 247
Terça-feira, 08 de Março de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Administração e Governo**, nesse ato representado por **Manoel Aparecido dos Anjos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz César Spies** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 005/2022, originada do Pregão Presencial nº 003/2022 — Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** atendendo as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de fevereiro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2022

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 01/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
10º	DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI	TEC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
1º	AMANDA RAYANE VALÉRIO DA SILVA	TEC. EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 07 de março de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº035/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº134/2021**, originada do **Processo Nº068/2021, Chamada Pública Nº003/2021**. Objeto – credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº036/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Marcos André de Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLEITON APARECIDO BUENO** para atuar como fiscal do Contrato **Nº146/2021**, originada do **Processo Nº068/2021, Chamada Pública Nº003/2021**. Objeto – credenciamento de profissionais, pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), para prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de clínica geral, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, Urologia, anestesiologia, Ultrassonografia, e serviços médicos complementares, na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da Lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de março de 2022.

MARCOS ANDRÉ DE MELO
Secretário Municipal Saúde
Portaria 024/2022

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 013/2021 originada no Processo Licitatório nº 056/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de, veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP, com sede na Rua Brilhante. Casa 01, nº 3102, Bairro Nova Bandeirantes, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 00.758.020/0001-26. KOSMONIC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME, com sede na Rua Alagoas, nº 1621, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 25.476.685/0001-78. ANDRESSA OTTERBACK CONSONI - ME, com sede na Rua Adelaide Rodrigues dos Santos, sala 1, nº 53, Bairro Jardim Nova Água Clara, na cidade de Água Clara – MS, inscrita no CNPJ nº 28.790.379/0001-08.

Data da Ata de Registro de Preços: 07/06/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 003/2021 originada no Processo Licitatório nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisições de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.416.818/0001-22, sediada a Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS. SANTI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.081.591/0001-53, sediada a Rua Catorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS. WILSON RODRIGUES VASCONCELOS EPP, inscrito no CNPJ nº 05.259.774/0001-55, sediado a Avenida Aureliano Moura

Brandão, nº 825, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo/MS. COMERCIAL K & D LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.182.696/0001-17, sediado a Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, Campo Grande/MS. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.750.604/0001-01, sediado a Rua Pedro de Jesus Franco, nº 1944, Bairro Nova Esperança, Ribas do Rio Pardo/MS. MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.259.043/0001-54, sediado a Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº 410, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande/MS. HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.328.458/0001-68, sediado a Rua Desembargador Eurindo Neves, nº 810, Bairro Vila Gomes, Campo Grande/MS. I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.298.377/0001-55, sediado a Rua Presidente Delfim Moreira, nº 478, Bairro Vila Almeida, Campo Grande/MS. TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 18.853.815/0001-89, sediado a Rua Doutor Nicola Casal Caminha, nº 419, sala 02, Bairro Polo Empresarial, Campo Grande/MS. SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.128.620/0001-60, sediado a Avenida Nelson Lyrio, nº 1800, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 08/03/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 originada no Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando prestações de **Serviços de Limpeza de Piscina**, com fornecimento mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, em atendimento a Secretaria de Assistência Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME**, com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.871.695/0001-30.

Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
	<i>Empresa: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME</i>				<i>27.840,00</i>
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA, com tratamento da água, decantação, drenagem da primeira decantação, aspiração dos resíduos, filtração e limpeza de borda para atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso, incluindo todos os materiais de consumo necessários à realização do serviço, produtos	UN	96	290,00	27.840,00

	químicos necessários para limpeza e manter a qualidade da água, mão-de-obra especializada, equipamentos e acessórios para realização das atividades contratadas. A piscina tem as seguintes características: Comprimento: 9,20 metros, Largura: 3,90 metros, Profundidade: 1,40 metros				
--	--	--	--	--	--

Data da Ata de Registro de Preços: 21/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 07 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 020, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Prorroga-se os efeitos da Portaria nº. 001, de 10 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº. 001, de 10 de janeiro de 2022, até a data de 30 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de março de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 021, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Nomeia servidor para ocupar os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 11, inc. II, da Lei Municipal nº 686/2001, VANIA DE OLIVEIRA GARDIN, portadora do RG. nº. 1691288 SEJUSP/MS e CPF nº. 025.827.211-23, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar – ASPA, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Regis Ribeiro Cordeiro, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 268, 30 (trinta) dias, a partir de 07 de março de 2022.
- Carlos Eduardo Olivas de Campos, Coord. de Controle Interno, matrícula 274, 10 (dez) dias, a partir de 07 março de 2022.
- Rodrigo Cabral da Costa, Assessor Parlamentar, matrícula 308, 30 (trinta) dias, a partir de 03 março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 3 de março de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 023, DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 3/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E A EMPRESA ROCHA E NUNES LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **GRAZIANYE SOUZA ZELESCO**, Matrícula nº 287, como **Fiscal de Contrato** referente ao contrato nº **3/2022**, celebrado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa **ROCHA E NUNES LTDA**, para fornecimento de combustível, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora TALITA ANTÔNIA BARBOSA DE OLIVEIRA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o art.87 § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, alterado pela Lei Complementar 002/2008, a contar de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, mediante a realização do Processo Administrativo nº 1/2022, Dispensa de Licitação nº 1/2022, cujo objeto tratou da contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para atender os veículos oficiais do órgão, **celebrou** o contrato nº 3/2022 com a empresa ROCHA E NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.477/0001-55, no valor de R\$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais), na data de 03 de março de 2022, com vigência de 12 (doze) meses. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 01.001-01.122.0002.2010-3.3.90.30.01.0.1.00.000000.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de março de 2022.

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
Diretor do Departamento de Licitação e Contrato

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

02/03/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	310.053,82
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.128,21
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.234.638,19
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	623.599,63
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	972.581,38
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	439.256,25
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,69
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	2.258.505,72
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.401.301,94
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	582.114,65

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.296.545,99
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.224.732,62
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.406.476,08
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.733,59
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	55.901,91
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	421.763,86
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	194,25
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.311.940,06
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	193.532,00
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.556.471,74
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.394,07
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.033.748,16
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	423.119,26
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	314,36
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	529.920,37
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	67.614,99
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.802.267,60
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	279,92
TOTAL		42.290.480,68

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	169.640,26
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	477,20
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.456,44
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,82
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.655,69
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	140.409,29
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.025,18
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,42
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.788,36
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.952,83
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	350,52
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.219,93
TOTAL		372.013,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	174.674,83
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.031.179,38
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,87
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.133,03
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACEÚTICA / 9.784-5	FEDERAL	166,41
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,76
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	121,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.368,39
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,13

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	191,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	634.701,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,17
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.129.138,72
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.900,75
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.061.693,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	110.772,34
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	205.345,83
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.766,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	124.599,63
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.421,61
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.825,53
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.828,64
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	61.467,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.842,77
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	241,00
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,02
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,95
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,55
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	164.796,04
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.357,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	283.224,55
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.166.581,11

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.581.048,29
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		584.807,77
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		625.648,23
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.167,77
TOTAL		3.794.672,06

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(193 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS